QUANTIDADE: 34/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 104,95/ VALOR TOTAL R$: R$ 3.568,30/ ITEM: 24/ DESCRIÇÃO: Rede para voleibol de quadra Fio: 2mm de polietileno com 4faixas/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Dalebol/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 34/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 59,95/ VALOR TOTAL R$: R$ 2.038,30/ ITEM: 28/ DESCRIÇÃO: Par Rede De Basquete Fio Seda 8mm/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Dalebol/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 17/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 35,45/ VALOR TOTAL R$: R$ 602,65/ ITEM: 29/ DESCRIÇÃO: Kit Funcional Cones de Agilidade 23cm10 Unidades em material plástico/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Dalebol/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 136/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 49,95/ VALOR TOTAL R$: R$ 6.793,20/ ITEM: 32/ DESCRIÇÃO: Colchonete de Espuma D18 -95cm x 55cm x3cm Confeccionado em PVC/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Dalebol/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 705/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 6,60/ VALOR TOTAL R$: R$ 4.653,00/ ITEM: 34/ DESCRIÇÃO: Bombas de Dupla Ação para encher bolas/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Dalebol/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 136/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 15,95/ VALOR TOTAL R$: R$ 2.169,20/ ITEM: 35/ DESCRIÇÃO: Apito Profissional Fox40 Classic Com Cordão Cor Preto/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Dalebol/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 68/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 6,20/ VALOR TOTAL R$: R$ 421,60/ VALOR TOTAL: R$ 90.355,40 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 90.355,40 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.647 - Administração do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente e 30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 14.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Elza Miranda Silva, Sócia-Administradora.

ID: 000440434400112026

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.004992/2025-17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 . PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.022177/2026-67/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL n° 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.269.420/0001-95. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NO PROJETO ESPORTE EM TEMPO INTEGRAL, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, XADREZ, BADMINTON, TÊNIS DE MESA) E COLETIVAS (FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE) EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CMEI. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 15/ DESCRIÇÃO: Mesa de ping pong of pé de madeira 1013 15 mm 2,74x l,52x 0,76/ COTA: Exclusiva/ MARCA: Carrefour/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 34/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 1.250,00/ VALOR TOTAL R$: R$ 42.500,00/ VALOR TOTAL: R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.647 - Administração do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente e 30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 14.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Isaac Cavalcante Farias, Sócio-Administrador.

ID: 000440434400122026

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.004992/2025-17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.022177/2026-67/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL n° 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.852.873/0002-87. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NO PROJETO ESPORTE EM TEMPO INTEGRAL, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, XADREZ, BADMINTON, TÊNIS DE MESA) E COLETIVAS (FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE) EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CMEI. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 20/ DESCRIÇÃO: Jogo Tabuleiro Xadrez Oficial Gigante Rei 10cm Tabuleiro 40x40cm tabuleiro plastico e peças em palstico rigido./ COTA: Exclusiva/ MARCA: CARLU/CARLU/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 680/ VALOR UNITÁRIO R$:R$ 100,00/ VALOR TOTAL R$: R$ 68.000,00/ VALOR TOTAL: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.647 - Administração do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente e 30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 14.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Claudio Jose Freitas de Sampaio.

ID: 000440434400132026

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.004992/2025-17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.022177/2026-67/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL n° 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA